



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHO Nº 006/2020

PL 10/2020

Vistos,

ALMIR R. SILVA Designo como Relator(a) o(a) Excelentíssimo(a) Vereador(a) ALMIR R. SILVA, nos termos do inciso VI do art. 82 do RICVE, para dar parecer sobre a matéria.

Echaporã, 12 de março de 2020.


Eduardo de Souza Eugênio

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

PARECER Nº 007/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 010/2020.

Relator(a): Vereador(a)

ALMIR ROBERTO DE SAUSA

1 – RELATÓRIO

Versam esses autos de Projeto de Lei proveniente do Executivo Municipal, por meio do qual se pugna igualar o piso do magistério municipal ao piso do magistério nacional, tendo em vista o comunicado do Ministério da Educação atinente a reajuste de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos de real) no valor da hora aula dos servidores públicos do ensino básico, nos termos do art. 5º da Lei 11.783/08.

Adotam-se, na sequência, os relatórios da CCJR e da COSP.
É a síntese.

2 – ANÁLISE

Nos termos do art. 78, II, “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME), cabe à Comissão de Finanças examinar e emitir parecer sobre todas as propostas que, direta ou indiretamente, alterem a despesa do Município.

Nesse sentido, a adequação do piso municipal do magistério básico frente ao piso nacional, alterará sim a despesa de Echaporã, sendo importante que este colegiado analise, especialmente no médio e longo prazo, os impactos que a alteração acarretará.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Vale mencionar que a proposta veio devidamente instruída com estudo de impacto orçamentário e financeiro (fls. 06/07), nos termos do art.16, I, da Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estudo esse que apontou que nos próximos dois exercícios, a equiparação do piso acarretará despesa a maior no valor de R\$ 11.002,09 (onze mil e dois reais e nove centavos), o que representa cerca de 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento) de acréscimo apenas.

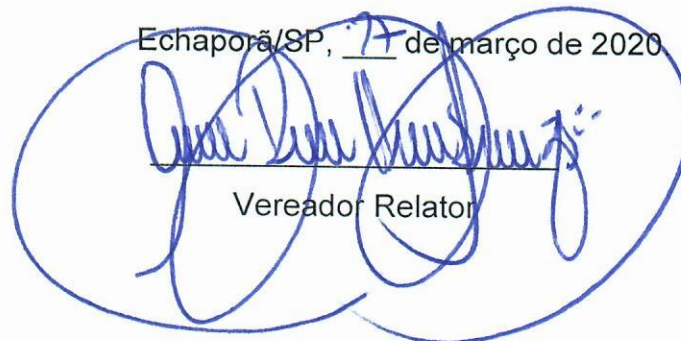
Ademais, uma vez aprovado o projeto, ainda sim estará guarnecido o teto de 60% da receita corrente líquida para pagamento de folha de pessoal (art. 19, III, LRF), eis que em nenhum dos próximos três exercícios se comprometerá mais de 50,38% da RCL de Echaporã (fl. 07).

Logo, o projeto é adequado, necessário, e deve ser aprovado no mérito.

3 – VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

Echaporã/SP, 17 de março de 2020.


Vereador Relator



Câmara Municipal de Echaporá

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporá - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Aos 17 dias do mês de março de 2020, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para análise do parecer do(a) Vereador(a) Relator(a) do Projeto de Lei nº 07/2020.

Iniciados os trabalhos, o parecer foi:

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria ()

Rejeitado por unanimidade ()

Rejeitado por maioria ().

Sala das sessões, 17 de março de 2020

EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO

Presidente da Comissão

ALMIR ROBERTO DE SOUZA

Vice-Presidente

MARCELO AUGUSTO PAGLIONE

Secretário